



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
“Compromisso Com o Desenvolvimento”



PROJETO DE LEI Nº 023/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a Nominação do
Bosque e dá outras
providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º O espaço publico localizado entre a TO 239 e a Rua Antonio Barbosa em Presidente Kennedy, recebe a nominação de **BOSQUE JOSÉ NETO OLIVEIRA**.

Parágrafo único - Para os casos abrangidos por esta Lei entende-se que este espaço foi criado exclusivamente para uso das pessoas que buscam manter a melhor qualidade de vida. Será um espaço livre, de acesso exclusivo aos pedestres, inalienável e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei.

Art. 2º- - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022, 51º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
“Compromisso Com o Desenvolvimento”



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº 023/2022**, que **dispõe sobre a NOMINAÇÃO do Bosque com edificação exclusiva** para uso das pessoas que buscam manter uma melhor qualidade de vida.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a Prestar essa homenagem ao Sr. JOSÉ NETO OLIVEIRA e seus Familiares.

José Neto Migrou para este município vindo do Estado do Maranhão acompanhado de seus familiares, sendo uma das primeira família a habitar Presidente Kennedy, ainda município do estado de Goiás. Serviu ao município com seu trabalho e mais tarde veio a se tornar prefeito eleito para um mandato de 06 anos consecutivos.

José Neto ainda tentou novamente a sua eleição ao cargo de prefeito, mas não obteve êxito.

Dessa forma tenho a plena convicção que essa homenagem faz jus ao que José Neto Oliveira representou para este município

Nestes termos, encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação dessa douta Câmara de Vereadores, e solicito, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado em caráter de urgência.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal